

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 145/2019

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

Aprova a alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 10ª Reunião Ordinária realizada nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso VIII, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O disposto no artigo 11 do Estatuto da Fundação Viva de Previdência e seus respectivos parágrafos;
- As proposições do Grupo de Trabalho para Revisão do Estatuto, Regulamento do Plano Vivaprev de Previdência e Pecúlio e Regimento Interno; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a alteração do Regimento Interno do Conselho Deliberativo, o qual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.



ANA LUÍSA DAL LAGO

Presidente do Conselho Deliberativo